

3
0
0

01	02	03	04	05	06	07	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE LOCAL	08	ESTRATO	09	CAPÍTULOS PREENCHIDOS	10	NÚMERO DO CADASTRO DO AGENTE DO IBGE	11	CÓDIGO DA AGÊNCIA DO IBGE
87	1	PASTA	QUEST.	PASTA DEIND	QUEST. DEIND										

PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL 1987

PIA - 3.00 - UNIDADE LOCAL

LEIA AS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

DEGE:
AGÊNCIA:

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

12 CGC DA EMPRESA COM SUFIXO DA UNIDADE LOCAL

O CGC IMPRESSO AO LADO ESTÁ CORRETO?

1 - SIM

2 - NÃO (CORRIJA NO CAMPO AO LADO) ⇒

1 ENDEREÇO DE COLETA: _____ CEP: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____ TELEFONE: _____

2 ESTE CAMPO SÓ DEVERÁ SER PREENCHIDO EM CASO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE INADEMANTE RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO (PARA USO DO AGENTE DE COLETA DO IBGE).

01 - TIPO	02 - NOME DO LOGRADOURO	03 - NÚMERO	04 - COMPLEMENTO
05 - BAIRRO	06 - CEP	MUNICÍPIO	07 - TELEFONE
		SIGLA UF	08 - Cód. UF/MUN. (USO DO IBGE)
			09 - U.I. (USO DO IBGE)

3 REGISTRE NA QUADRÍCULA O CÓDIGO REFERENTE AO MOTIVO DA ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE INFORMANTE (PARA USO DO AGENTE DE COLETA DO IBGE).

<input type="checkbox"/>	1 - Esta é a U.I. da unidade local mas há erro nos dados impressos acima.	<input type="checkbox"/>	2 - Mudança de endereço da U.I. para outra agência da mesma DEGE.	<input type="checkbox"/>	4 - Não localizado o endereço da U.I.: nunca funcionou no local, mudou para local ignorado, extinta sem informações, etc. (precisar nas observações).	<input type="checkbox"/>	5 - Outros (precisar nas observações).
		<input type="checkbox"/>	3 - Mudança de endereço da U.I. para agência de outra DEGtra				

1 SITUAÇÃO CADASTRAL - REGISTRE NA QUADRÍCULA 1 O CÓDIGO REFERENTE A SITUAÇÃO CADASTRAL DA UNIDADE LOCAL NO ANO ASSINALAR OS CÓDIGOS: 4, 5, 6 E 7, INFORME NA QUADRÍCULA 2 A DATA DA OCORRÊNCIA.

1 - EM OPERAÇÃO normal durante TODO o ano.	5 PARALISADA durante todo o ano, por sinistro, concordata, etc., e SEM informações a prestar.
2 - EM IMPLANTAÇÃO em fase de instalação ou pré-operação (precisar meses nas observações).	6 EXTINTA em anos anteriores ao ano de referência da pesquisa e SEM informações a prestar.
3 - PARALISADA parte do ano; por sinistro, concordata etc., e COM informações a prestar (precisar meses nas observações).	7 A PRINCIPAL ATIVIDADE (maior faturamento no ano) NÃO É INDUSTRIAL.
4 - EXTINTA no ano e COM informações a prestar.	8 OUTRAS (precisar nas observações).

2 ANO DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE LOCAL NESTE ENDEREÇO.

1 | | | |

3 NOME DA EMPRESA: _____

ATIVIDADE PRINCIPAL: _____ CÓDIGO DA ATIVIDADE 100: _____

ENDEREÇO: _____ CEP: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____ TELEFONE: _____

4 ESTE CAMPO SÓ DEVERÁ SER PREENCHIDO EM CASO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE LOCAL.

01 - NOME DA EMPRESA	03 - Cód. 100 (USO DO IBGE)	04 - CGC DA UL SUCESSORA OU ANTECESSORA
02 - ATIVIDADE PRINCIPAL (AQUELA DE MAIOR FATURAMENTO)		
05 - TIPO	07 - NÚMERO	08 - COMPLEMENTO
06 - NOME DO LOGRADOURO		
09 - BAIRRO	10 - CEP	MUNICÍPIO
		SIGLA UF
		11 - TELEFONE
		12 - Cód. UF/MUN. (USO DO IBGE)

(O item 04 só deverá ser preenchido no caso da UL ter passado por modificações durante o ano, listadas no campo 6 abaixo, exceto para os tipos 5 e 10).

5 MOTIVO DA ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UL

REGISTRE O CÓDIGO NA QUADRÍCULA

<input type="checkbox"/>	1 - Erro nos dados da UL impressos acima.	<input type="checkbox"/>	2 - Alteração nos dados cadastrais da UL por modificações ocorridas no ano.	<input type="checkbox"/>	3 - Outros (precisar nas observações)
--------------------------	---	--------------------------	---	--------------------------	---------------------------------------

6 CASO A UNIDADE LOCAL TENHA PASSADO POR MODIFICAÇÕES DURANTE O ANO: O ANO NA QUADRÍCULA O CÓDIGO DA MODIFICAÇÃO; RELACIONE NAS OBSERVAÇÕES A(S) RAZÃO(S) SOCIAL(ES), O(S) ENDEREÇO(S) E CGC(S) DA(S) UNIDADE(S) LOCAL(ES) SUCESSORA(S) OU ANTECESSORA(S) E PREENCHA NO CAMPO 4 ACIMA, OS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE LOCAL SUCESSOR, SUCEANTECESSORA OU, CASO HOUVER MAIS DE UMA, OS DADOS CADASTRAIS DAQUELA DE MAIOR FATURAMENTO. CONSULTE ANTES AS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO.

<input type="checkbox"/>	01 - ABSORÇÃO POR outra UL da mesma empresa de TODAS as atividades da UL.	<input type="checkbox"/>	06 - VENDA de toda ou parte da UL para outra(s) empresa(s).
<input type="checkbox"/>	02 - ABSORÇÃO POR outra(s) UL(S) da mesma empresa de PARTE da UL.	<input type="checkbox"/>	07 - COMPRA de toda ou parte de UL(S) de outra(s) empresa(s).
<input type="checkbox"/>	03 - ABSORÇÃO DE toda ou parte de outra(s) out(r) da empresa.	<input type="checkbox"/>	08 - ARRENDAMENTO de toda ou parte da UL POR outra(s) empresa(s).
<input type="checkbox"/>	04 - CESSAÇÃO TOTAL de suas atividades em duas em mais UL(S) da mesma empresa.	<input type="checkbox"/>	09 - ARRENDAMENTO de toda ou parte de UL(S) DE outra(s) empresa(s).
<input type="checkbox"/>	05 - DISSOLUÇÃO PURA.	<input type="checkbox"/>	10 - OUTRAS (precisar nas observações).

IBGE - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA. - RJ (021) 342-3000 - COD. 112.0556.1L-070

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

NOTA IMPORTANTE: O PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DEVE SE REFERIR ÀS DE COMPETÊNCIA DO ANO CIVIL (JANEIRO A DEZEMBRO), ÀS EMPRESAS COM EXERCÍCIO CONTÁBIL DISTINTO DO ANO CIVIL DEVEM AJUSTAR OS DADOS PARA O PERÍODO SOLICITADO.

Table with columns for 'AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO', 'AQUISIÇÕES', and 'BAIXAS'. Rows include categories like 'Terrenos e edificações usadas', 'Obras em andamento...', 'Máquinas, equipamentos industriais...', etc.

Table with columns for 'AQUISIÇÕES' and 'BAIXAS', including sub-columns for 'CÓD.' and 'VALOR EM MIL CRUZADOS'. Rows are numbered 01 through 11.

Table titled 'CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS USADOS PARA ACIONAR MAQUINARIA E PARA AQUECIMENTO DA UNIDADE LOCAL'. Columns include 'ESPECIFICAÇÃO', 'UNID. DE MEDIDA', 'CÓD.', 'QUANTIDADE', and 'VALOR EM MIL CRUZADOS'. Rows include fuel types like 'Óleo combustível', 'Óleo diesel', 'Carvão vegetal', etc.

Table titled 'PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS, RETIRADAS, E OUTRAS REMUNERAÇÕES'. Columns include 'CÓD.', 'NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS', and 'VALOR EM MIL CRUZADOS'. Rows include 'Presidente, diretores, proprietários...', 'Pessoal não ligado à produção...', etc.

Table titled 'SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVAS AO ANO'. Columns include 'CÓD.' and 'VALOR EM MIL CRUZADOS'. Rows are numbered 17 through 21.

Table titled 'RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS'. Columns include 'CÓD.' and 'VALOR EM MIL CRUZADOS'. Rows include 'Receita líquida de vendas dos produtos fabricados...', 'Valor das transferências efetuadas...', etc.

Table titled 'VARIAÇÃO DE PESSOAL OCUPADO (número de pessoas ocupadas no último dia de cada mês)'. Columns represent months from January to December (22 to 33).

Table titled 'SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVAS AO ANO' (continued), with rows numbered 20 and 21.

Table titled 'IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS'. Columns include 'CÓD.' and 'VALOR EM MIL CRUZADOS'. Includes row for 'Total dos impostos incidentes sobre as vendas (ICM, IULCLG, ISS, IE, IUUE, PIS/PASEP, FINSOCIAL, ETC.)'.

Table titled 'ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO'. Columns include 'CÓD.' and 'VALOR EM MIL CRUZADOS'. Rows include 'Previdência e assistência social (IAPAS)', 'FGTS - inclua o FGTS pago por indenização', etc.

Table titled 'DEPARTAMENTO DE VENDAS DA UNIDADE LOCAL'. Includes text defining the department and a box for 'VALOR EM MIL CRUZADOS' (row 78).

Table titled 'CUSTOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA'. Columns include 'CÓD.', 'NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS TOTAL NO ANO', and 'VALOR EM MIL CRUZADOS'. Rows include 'Trabalhadores em domicílio', 'Pessoal não diretamente remunerado...', etc.

Table titled 'VALOR DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM MIL CRUZADOS'. Columns include 'CÓD.' and 'VALOR EM MIL CRUZADOS'. Rows are numbered 43 through 45.

Table titled 'UTILIDADES E OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO INDUSTRIAL'. Includes text defining activities and a box for 'VALOR EM MIL CRUZADOS' (row 79).

Table titled 'DESPESAS GERAIS (não inclua os gastos considerados como custos de produção)'. Columns include 'CÓD.' and 'VALOR EM MIL CRUZADOS'. Rows include 'Combustíveis e lubrificantes consumidos...', 'Frete e carretos pagos...', etc.

Table titled 'SISTEMA DE CONTABILIZAÇÃO DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO NA UNIDADE LOCAL'. Includes text and checkboxes for '88' and '92' regarding cost accounting systems.

Table titled 'ENERGIA ELÉTRICA'. Columns include 'CÓD.', 'QUANTIDADE (kwh)', and 'VALOR EM MIL CRUZADOS'. Rows include 'Adquirida', 'Recebida por transferência', 'Gerada na unidade local', etc.

Table titled 'VALOR EM MIL CRUZADOS'. Columns include 'CÓD.' and 'VALOR EM MIL CRUZADOS'. Rows are numbered 55 through 57.

Table titled 'AUTENTICAÇÃO' and 'CARIMBO DO CGC'. Includes fields for 'Data da entrega', 'Data da devolução', 'Nome do informante', and signature lines.

OBSERVAÇÕES

Large empty table area at the bottom of the page for 'OBSERVAÇÕES'.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - A legislação vigente mantém o caráter obrigatório e confidencial atribuído as informações coletadas pelo IBGE, às quais se destinam exclusivamente a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.
2. UNIVERSO DE INVESTIGAÇÃO - *Unidades locais industriais pertencentes às empresas industriais, comerciais, de serviços, construção e transportes*, constituídas até 31.12.87 e que auferem receita com a venda de bens e serviços, desde que *registradas no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) do Ministério da Fazenda e com receita bruta superior a treze milhões de cruzados (Cz\$ 13.000.000,00) em 1987.*
3. ATIVIDADE INDUSTRIAL - Atividades *produtivas e de apoio à produção* das indústrias extrativa mineral e de transformação, envolvendo extração mineral; beneficiamento e transformação de matérias-primas e produtos intermediários; montagem de componentes; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais; e autoprodução contínua de energia elétrica. As atividades produtivas correspondem a produção de bens e serviços. As atividades de apoio, podem ser diretamente ligadas à produção: utilidades (água tratada, ar comprimido, vapor e frio para fins industriais); controle de qualidade; tratamento de poluentes e projetos industriais; ou indiretamente: unidades administrativas ou auxiliares; departamento de vendas e sede da empresa. A Classificação de Atividades Industriais produtivas abrange vinte e dois gêneros de indústria: extração mineral; transformação de produtos de minerais não metálicos; metalúrgica; mecânica; material elétrico e de comunicações; material de transporte; madeira; mobiliário; papel e papelão; borracha; couros e peles; química; produtos farmacêuticos e veterinários; perfumaria, sabões e velas; produtos de matérias plásticas; têxtil; vestuário, calçados e artefatos de tecidos; produtos alimentares; bebidas; fumo; editorial e gráfica; e diversas. Durante a apuração da pesquisa cada questionário é alocado, de acordo com sua atividade principal, numa das categorias da Classificação de Atividades adotada para divulgação dos resultados.
4. UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO - Este questionário pesquisa informações de *todas as atividades* industriais, comerciais, de serviços, construção, transportes, etc., realizadas na **unidade local industrial**: endereço de atuação da empresa, ocupando geralmente área contínua, e *cuja atividade principal*, de onde provém a maior parcela da receita bruta, é *indústria*. Nas unidades locais em que são realizadas somente atividades de apoio à produção, a atividade principal é a da empresa. A **unidade local industrial** é *simples* quando exerce unicamente atividades industriais e *mista* se desenvolve mais de uma classe de atividades, como comércio, serviços, etc. Nas **unidades locais industriais**, podem existir uma ou mais unidades de operação da empresa: *produtivas e de apoio à produção industrial*, além de *unidades produtivas comerciais, de serviços, etc.*
5. APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO - A **unidade local industrial** pode ser:
 - I) *Produtiva*, quando existe *pelo menos uma unidade de produção industrial* no endereço, do tipo *única ou múltipla*, desde que nela identificadas, respectivamente, *uma ou mais* unidades produtivas. Nesta situação, são aplicados, *além* do modelo **PIA 3.00**, *para a unidade local como um todo*, tantos questionários **PIA 3.01** quantas forem as *unidades produtivas industriais* no endereço; e
 - II) *De apoio à Produção*, quando não existe *nenhuma unidade produtiva industrial* no endereço. Nesta situação é aplicado somente o modelo **PIA 3.00**, com as informações solicitadas referentes a *unidade local como um todo*, englobando os dados de todas as unidades de operação, industriais ou não, da empresa no endereço. Ressalta-se que o modelo **PIA 0.01 - EMPRESA** deve ser preenchido pela unidade local **SEDE** mesmo quando esta responder o questionário **PIA 3.00 - UNIDADE LOCAL**, e um ou mais **PIA 3.01 - UNIDADE PRODUTIVA**.

PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

O questionário deve ser preenchido à máquina ou caneta esferográfica, em letra de imprensa, sem rasuras, em duas vias, ficando uma via de posse do informante e a outra com o Agente Credenciado do IBGE que está à sua disposição para esclarecer eventuais dúvidas. Não devem ser utilizadas abreviaturas nos capítulos de Informações Cadastrais, exceto nos casos em que a razão social da empresa já as contenha. Para efeito de preenchimento, adote a seguinte convenção: **registre "-" (traço) quando não existir o dado e registre "0" (zero) quando o dado existir, porém, após arredondamento, não atingir a unidade de medida solicitada.** *As instruções a seguir referem-se aos capítulos, campos, itens e quesitos que necessitam de esclarecimentos adicionais.*

CAPÍTULO 2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE LOCAL (UL)

Campo 1 - Situação Cadastral - Os códigos 1, 2, 3 e 4 expressam situações onde devem ser preenchidas as *Informações Cadastrais e Econômicas* do questionário. Os códigos 5, 6 e 7 configuram situações de não preenchimento das *Informações Econômicas*. Se for assinalado o código 7, preencha o item 02 do campo 4, informando a principal atividade exercida atualmente na unidade local.

Caso haja divergência com os dados impressos no campo 3, ou a unidade local tenha passado por modificações durante o ano, preencha os campos 4, 5 e 6.

Campo 4 - Corrija as informações com erro nos dados impressos no campo 3 (caso seja de endereço, corrija-o completo) ou preencha aquelas referentes a unidade local sucessora ou antecessora conforme indicado a seguir, por tipo de modificação especificada no campo 6:

- códigos 01 e 04 - todos os itens a exceção de 01, 03 e 12;
- códigos 02, 03, 06, 07, 08 e 09 - somente o item 04: para o 02, 06 e 08 (CGC sucessora), e 03, 07 e 09 (CGC antecessora);
- códigos 05 e 10 - somente os itens com alteração em relação aos impressos no campo 3;
- código 10 - OUTRAS - corresponde a simples mudança de endereço, de atividade, ou situações não especificadas anteriormente.

Campo 6 - Modificações ocorridas na UL durante o ano - Compreende-se que:

- *Cisão total* é a operação pela qual a unidade local transfere suas atividades para duas ou mais unidades locais da mesma empresa, extinguindo-se a unidade local cindida por ter havido versão de todas as suas atividades.
- *Dissolução pura* é a operação pela qual se processa a extinção da unidade local, dissolvendo o seu patrimônio através de venda ou sucateamento.
- *Venda de toda ou parte da UL para outras empresas* é a operação pela qual se processa transferência de todo ou parte do seu patrimônio para outra(s) empresa(s), extinguindo-se a unidade local, se houver venda de todo o seu patrimônio.

CAPÍTULO 5 - PESSOAL OCUPADO - Registre o número de pessoas efetivamente ocupadas, independente de terem ou não vínculo empregatício, exclusive trabalhadores em domicílio, desde que remuneradas diretamente pela empresa. Devem ser incluídas as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes, etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 30 (trinta) dias. Nenhuma pessoa pode ser registrada mais de uma vez, mesmo que ocupe funções em outras unidades da empresa. Neste caso deve ser registrada onde presta maior colaboração. Nas unidades locais com flutuação de pessoal ocupado por sazonalidade da produção, registre apenas o pessoal, com ou sem vínculo empregatício, efetivamente ocupado em 31 de dezembro.

CAPÍTULO 6 - SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES - Registre o total das importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, honorários, comissões, ajuda de custo, 13º salário e a remuneração de 10 (dez) dias de férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (IAPAS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativa, etc.). Não inclua diárias pagas a empregados em viagem, pagamentos a trabalhadores em domicílio nem participações ou comissões pagas a profissionais autônomos.

CAPÍTULO 7 - VARIAÇÃO DE PESSOAL OCUPADO - O total declarado no mês de dezembro deve corresponder ao total declarado no capítulo 05, devendo ser observados todos os critérios citados neste capítulo.

CAPÍTULO 8 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - Registre os valores pagos pelo empregador. Não inclua pagamentos referentes a anos anteriores ao pesquisado, e inclua os valores que serão pagos em anos seguintes, porém de competência do ano de referência da pesquisa.

CAPÍTULO 9 e 10 - CUSTOS COMPLEMENTARES DA MÃO-DE-OBRA - Registre no capítulo 9 o número total de pessoas ocupadas no ano (mesmo estimado), e no capítulo 10 o valor das despesas pagas ou creditadas a trabalhadores em domicílio e a empresas especializadas na locação de mão-de-obra para execução de serviços na unidade local. Tais despesas incluem salários, encargos sociais e demais gastos inerentes aos serviços sob a responsabilidade da empresa locadora.